



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/02/2015

PROJETO DE LEI Nº 001/2015

Secretário

Aprovado em _____ Discussão
F. _____
S. _____ Sessões, ____/____/____

Presidente

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0333	240.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3495	90.000,00
TOTAL			330.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) da Fonte 3495 - Atenção Básica - Exercício Anterior, R\$ 30.000,00 da Fonte 3496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - ex. anterior, superávit financeiro do exercício de 2014, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	0333	184.579,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0333	55.421,00
		TOTAL	240.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

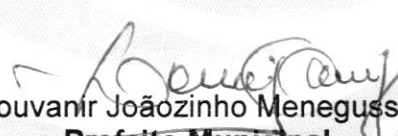
FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	90.000,00
3496	30.000,00
TOTAL	120.000,00


RESUMO POR FONTE DE RECURSO


FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0333	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
3495	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3496	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	360.000,00	240.000,00	0,00	120.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 02 de fevereiro de 2015.


Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Discussão:
Por todos os vereadores
Sala das Sessões, 24 de 02 de 2015

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão:
Por todos os vereadores
Sala das Sessões, 25 de 02 de 2015

Presidenta



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

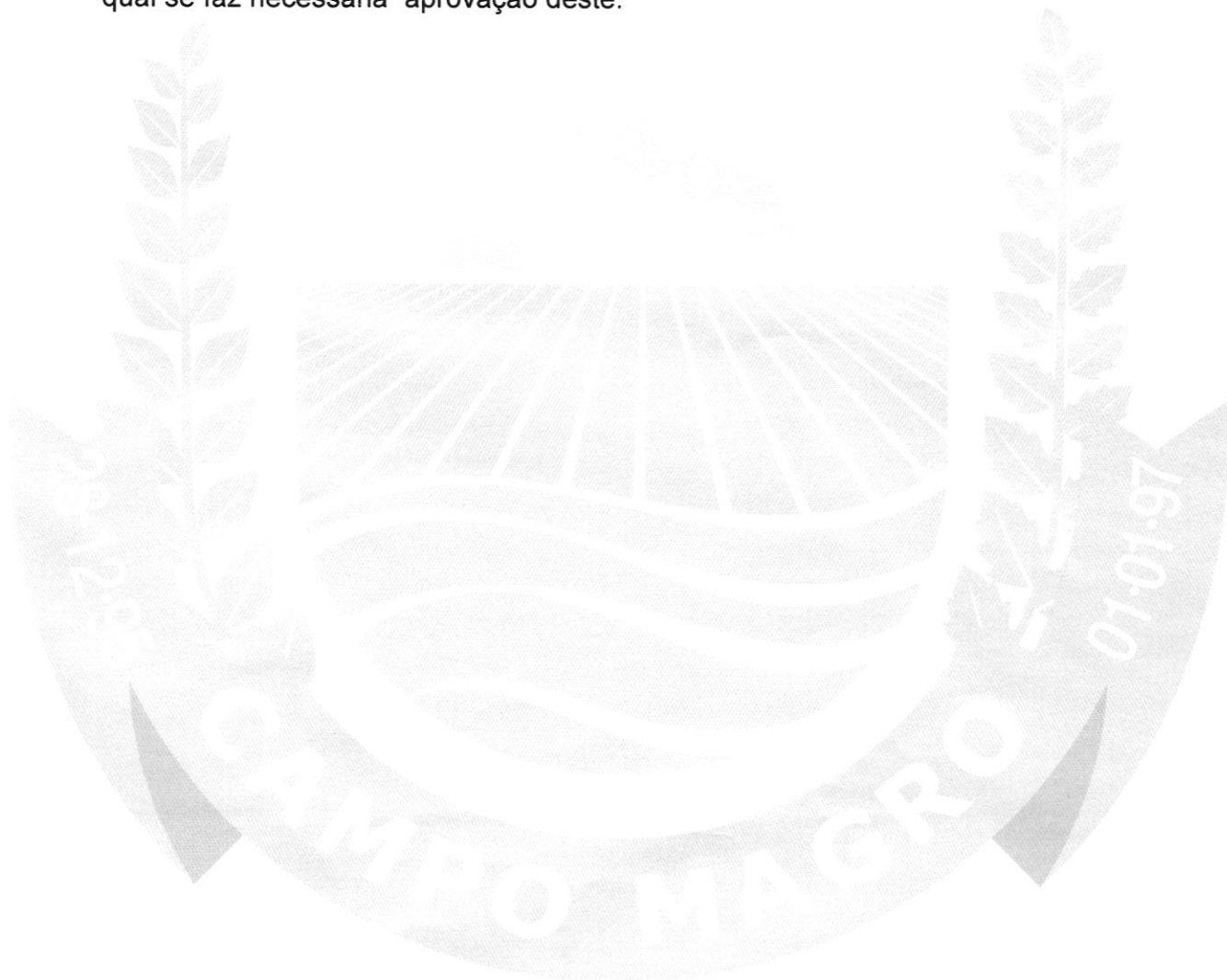
Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/02/2015


Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a aprovação da abertura de crédito adicional especial, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos estes que não foram incluídos por equívoco, na LOA/2015, lei 877/2014.

Assim, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação deste.





MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 021/2015- P

Campo Magro, 04 de fevereiro de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei nº 001/2015, para o qual solicito a apreciação perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Louvanir Joaozinho Menegusso,
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/02/2015


Secretário

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná